



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 068, DE 10 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 267,37 (duzentos e sessenta e sete reais com trinta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na devolução de recursos do FNDE, conforme Lei 6.313 de 6 de Maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
1.148	4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	1095	3550	R\$ 267,37
R\$ 267,37					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 264,63 e do excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 2,74, apurados na fonte 1095- FNDE – Construção Creche.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração